



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 2076

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **PORTARIA N.º 216-2019 - PMRC** - Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outras providências
- **PORTARIA N.º 217-2019 - PMRC** - Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outras providências
- **PORTARIA N.º 218-2019 - PMRC** - Concede licença prêmio e dá outras providências
- **PORTARIA N.º 219-2019 - PMRC** - Altera a Portaria N.º 118/2018 de 02 de maio de 2018, que nomeia Comissão de vistoria, avaliação e alienação, em vista da necessidade de concretização de leilão Público e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 216/2019
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:


Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **INGRID VEGA STHEPHANIE DE GOIS**, Médica Plantonista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF. sob nº. 013.309.035-36, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 06 de
junho de 2019.**


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 217/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **VÍVIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES**, Educador Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF. sob nº. 839.985.275-91, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 17 de junho de 2019.


**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 218/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) **VALDICE DA SILVA DE
JESUS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de
Assistência e do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF. Sob nº.
459.226.835-00 a partir de 17/06/2019 a 17/09/2019, em conformidade com o
Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril
de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 17 de
Junho de 2019.**

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 219/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**“ALTERA A PORTARIA Nº
118/2018 DE 02 DE MAIO
DE 2018, QUE NOMEIA
COMISSÃO DE VISTORIA,
AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO,
EM VISTA DA NECESSIDADE
DE CONCRETIZAÇÃO DE
LEILÃO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais, com base no art.66, inciso VI da Lei
Orgânica do Município, e em vista da necessidade de alienar
bens móveis inservíveis do patrimônio público na modalidade
leilão, para alienação de bens móveis inservíveis.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso I, do Art. 1º. da Portaria
Nº. 118/2018 de 02 de maio de 2018, passando a vigorar com
as seguintes alterações de membros:

**I. KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA
CPF: 042.535.815-10**

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de maio de
2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 17
de junho de 2019.**


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488